

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 06 / 04 / 26

Coordenadoria de Registros Legislativos

Teresa Cristina Fontes Ibiapina  
Consultora Legislativa  
Matrícula: 22650



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEPUTADO FLÁVIO JÚNIOR**

APROVADO

EM 08 / 04 / 26

Francisco de Souza Carneiro Júnior  
Coordenadoria de Registros Legislativos  
Técnico Legislativo  
Matrícula: 22572

**REQUERIMENTO Nº 62, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,**

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, solicitando a instalação de um Restaurante Universitário na UESPI em Piriipiri.</b>
----------------	---

**DEPUTADO FLÁVIO JÚNIOR**, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e à Reitoria da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, solicitando a **implantação de um Restaurante Universitário (RU)** no Campus da UESPI no município de Piriipiri/PI.

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI desempenha papel fundamental na formação acadêmica e profissional de milhares de estudantes piauienses, especialmente no interior do Estado. O Campus de Piriipiri atende um número significativo de alunos, muitos dos quais oriundos de cidades circunvizinhas, enfrentando dificuldades socioeconômicas que impactam diretamente sua permanência e rendimento acadêmico.

A ausência de um Restaurante Universitário no referido campus representa um obstáculo à permanência estudantil, uma vez que grande parte dos discentes não dispõe de condições financeiras para custear alimentação adequada durante sua jornada acadêmica.

A implantação de um RU proporcionará:

- Segurança alimentar e nutricional aos estudantes;
- Redução da evasão universitária;
- Melhoria no desempenho acadêmico;
- Promoção da igualdade de oportunidades no ensino superior público.

Trata-se de medida essencial de política pública educacional, alinhada aos princípios constitucionais de acesso e permanência na educação.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade dos órgãos competentes para o atendimento desta relevante demanda da comunidade acadêmica.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 06 de abril de 2026.

FLAVIO RODRIGUES  
NOGUEIRA  
JUNIOR:65175484320  
**DEP. FLAVIO JÚNIOR**

PT